



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº: 0003893-85.2013.8.26.0602

Executado: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, já qualificada nos autos do
processo em referência, **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que move em face de
MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, também já qualificada, por seu
procurador que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada aos
autos dos laudos de avaliação dos imóveis.

Ademais, como os imóveis possuem
menção de indisponibilidade, requer a averbação nas matrículas acerca desta
execução fiscal, com a dívida existente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sorocaba, 10 de outubro de 2025

Alexandre Sfeir Alves

Procurador – SAAE

OAB/SP 304.797



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Assunto:	Avaliação.	Terreno – Matrícula nº 103.814 (2º ORI)	PA/SAAE: 2962
Proprietário:	Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda.		
Local:	Rua Romão Arrais nº 38 Bairro Região Leste – Sorocaba – SP.		
Áreas (m²):	Terreno (m²):	637,50	
		-	

Avaliação**TERRENO**

Valor do m² unitário básico (R\$/m²):	903,53
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
Valor Avaliado do Apartamento:	R\$ 576.001,65
VALOR INDENIZATÓRIO (em termos comerciais):	R\$ 570.000,00

Sorocaba, 29 de agosto de 2025

Renato Aidar Maiello
Eng. de Saneamento
CREA 5063607930



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto:	Avaliação.	Terreno – Matrícula nº 103.815 (2º ORI)	PA/SAAE: 2962
Proprietário:	Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda.		
Local:	Rua Romão Arrais nº 39 Bairro Região Leste – Sorocaba – SP.		
Áreas (m²):	Terreno (m²):	658,50	
		-	

Avaliação

TERRENO

Valor do m² unitário básico (R\$/m²):	897,65
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
Valor Avaliado do Apartamento:	R\$ 591.104,06
VALOR INDENIZATÓRIO (em termos comerciais):	R\$ 590.000,00

Sorocaba, 29 de agosto de 2025



Renato Aida Maia
Eng. de Saneamento
CREA 5063607930



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Assunto:	Avaliação.	Terreno – Matrícula nº 103.816 (2º ORI)	PA/SAAE: 2962
Proprietário:	Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda.		
Local:	Rua Romão Arrais nº 40 Bairro Região Leste – Sorocaba – SP.		
Áreas (m²):	Terreno (m²):	687,75	
		-	

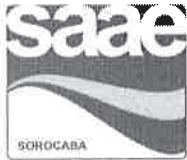
Avaliação**TERRENO**

Valor do m² unitário básico (R\$/m²):	889,83
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
Valor Avaliado do Apartamento:	R\$ 611.982,91
VALOR INDENIZATÓRIO (em termos comerciais):	R\$ 610.000,00

Sorocaba, 29 de agosto de 2025



Renato Aider Maletto
Eng. de Saneamento
CREA 5063607930



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto:	Avaliação.	Terreno – Matrícula nº 103.817 (2º ORI)	PA/SAAE: 2962
Proprietário:	Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda.		
Local:	Rua Romão Arrais nº 41 Bairro Região Leste – Sorocaba – SP.		
Áreas (m²):	Terreno (m²):	718,50	

Avaliação

TERRENO	
Valor do m² unitário básico (R\$/m²):	882,04
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
Valor Avaliado do Apartamento:	R\$ 633.745,14
VALOR INDENIZATÓRIO (em termos comerciais):	R\$ 635.000,00

p

Sorocaba, 29 de agosto de 2025


Renato Aidar Maiello
Eng. de Saneamento
CREA 5063607930



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Assunto:	Avaliação.	Terreno – Matrícula nº 103.818 (2º ORI)	PA/SAAE: 2962
Proprietário:	Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda.		
Local:	Rua Romão Arrais nº 42 Bairro Região Leste – Sorocaba – SP.		
Áreas (m²):	Terreno (m²):	749,25	
		-	

Avaliação**TERRENO**

Valor do m² unitário básico (R\$/m²):	874,64
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
Valor Avaliado do Apartamento:	R\$ 655.325,17
VALOR INDENIZATÓRIO (em termos comerciais):	R\$ 650.000,00

p

Sorocaba, 29 de agosto de 2025



Renato Aida Maiello
Eng. de Saneamento
CREA 5063607930



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Assunto:	Avaliação.	Terreno – Matrícula nº 103.819 (2º ORI)	PA/SAAE: 2962
Proprietário:	Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda.		
Local:	Rua Romão Arrais nº 43 Bairro Região Leste – Sorocaba – SP.		
Áreas (m²):	Terreno (m²):	772,50	
		-	

Avaliação**TERRENO**

Valor do m² unitário básico (R\$/m²):	869,29
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
Valor Avaliado do Apartamento:	R\$ 671.526,36
VALOR INDENIZATÓRIO (em termos comerciais):	R\$ 675.000,00

Sorocaba, 29 de agosto de 2025



Renato Aida Maiello
Eng. de Saneamento
CREA 5063607930

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	02/12/2025
Solicitante:	SAMANTHA GOMES BANDEIRA DE MELO
Nº do Processo:	0003893-85.2013.8.26.0602
Natureza da Execução:	Execução Fiscal

Protocolo	Cartório
PH000597975	SOROCABA - 01º Cartório

CNM nº 111468.2.0103819-81

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

103.819

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

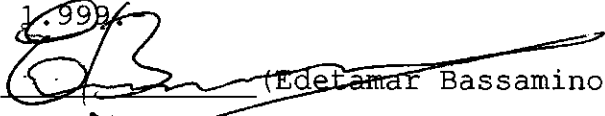
IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 43, da planta de desmembramento elaborada por Carlos Arrais Ferrer e sua mulher, com as seguintes características: Faz frente para a Rua Romão Arrais, para a qual mede 15,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 51,00 metros, confrontando com o lote 42, da mesma planta de desmembramento; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 52,00 metros, confrontando com o lote nº 44, da mesma planta de desmembramento; e nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com propriedade de Maria Reis Sanches, sucessora de Thomaz S. Artero; encerrando a área total de 772,50 metros quadrados.

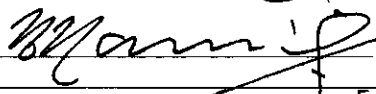
CADASTRO: 53.24.37.0610.00.000.-

PROPRIETÁRIOS: CARLOS ARRAIS FERRER, RG. 27.002.942-4-SP., e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, RG. 27.982.068-9-SP., ambos brasileiros, proprietários, inscritos no CPF. 230.255.908-82, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Romão Arrais, nº 80.-

REGISTRO ANTERIOR: R.7/82.900 em 06/07/94 (Regularização de Desmembramento).-

Sorocaba, 21 setembro de 1.999.

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 21 setembro de 1.999.-

TRANSMITENTES:- CARLOS ARRAIS FERRER e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103819-81

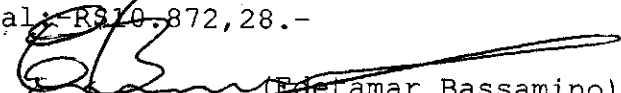
MATRÍCULA	FOLHA
103.819	-1-
	VERSO

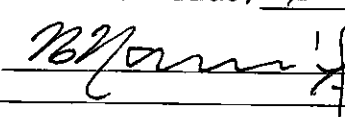
Rodovia Raposo Tavares, s/nº Km 98, inscrita no CGC. 71.861.868/0001-24.-

TÍTULO:- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP., em 31/08/99, livro 1343, fls. 345.-

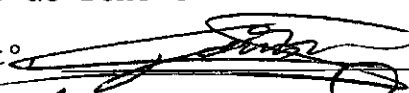
VALOR:-R\$0,01. Valor Venal: R\$10.872,28.-

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 2 - em 19 de janeiro de 2.001.

Procede-se a este registro, nos termos do Art. 64 da Lei 9.532/97, para ficar constando que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., consoante R. 1, desta matrícula, foi objeto de ARROLAMENTO pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal em Sorocaba/SP, conforme Ofício GAB/TABD nº 00013.001, datado de 29 de novembro de 2.000, contendo o Extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 3, em 22 de junho de 2007.

Pelo Mandado de Registro de Penhora expedido em 31 de maio de 2007, pela Primeira Vara Federal de Sorocaba, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. José Denilson Branco, extraído do processo de execução fiscal nº 2001.61.10.005012-2, que a FAZENDA NACIONAL, move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, procedo ao **registro da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.146.815,68 (atualizado até 04/10/2006), mais acréscimos legais. Foi nomeado

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

Protocolo: 658151 - Livro: 103819 - Pág.: 2 de 12

CNM nº 111468.2.0103819-81

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-103.819-

FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

depositário: ODAIR MOMESSO, brasileiro, casado, industrial, RG. nº 4.843.489-SP, CPF. nº 555.761.768-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 5235, casa 40, Condomínio Residencial Village D'Avignon. A penhora também recai sobre os imóveis objeto das Matrículas nºs 98.696, 103.814, 103.815, 103.816, 103.817 e 103.818 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 276.851)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.4, em 12 de agosto de 2008.

Pela Certidão de Penhora datada de 22 de julho de 2008, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinada pelo Diretor de Serviço Faustino de Moura Junior, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2749-2/02, em que BANCO LUSO BRASILEIRO, CNPJ nº 59.118.133/0001-00, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 400, 22º andar, figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$310.346,54. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais quatro imóveis. (prot. 291.620)

O Escrevente Autorizado, _____ (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 17 de junho de 2009.

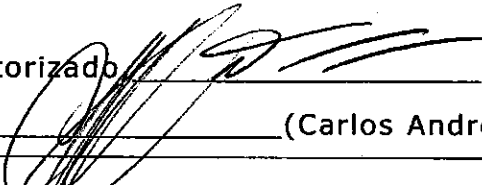
Pelo Mandado de Penhora expedido em 1º de abril de 2009, assinado pela Diretora de Secretaria, em substituição da Primeira Vara Federal de Sorocaba, Rosemeire Aparecida Fonseca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 03 de junho de 2009, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2003.61.10.001491-6, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$948.715,14 (em

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103819-81

MATRÍCULA	FOLHA
-103.819-	-2-
	VERSO

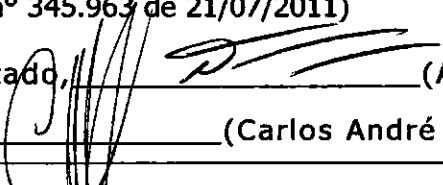
junho/2008), mais acessórios legais. Foi nomeado depositário EDEMIR MOMESSO, RG nº 4.723.519, CPF nº 230.746.398-49, com endereço nesta cidade, na Avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 1140. **A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, e sobre mais 8 (oito) imóveis.** As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 305.133)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 02 de agosto de 2011.

Pela Certidão nº 073/2011, expedida em 30 de maio de 2011, assinada pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Ivanilda Petrocino Danziger Moreira, extraída dos autos da Ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 0001300-07.2009.5.15.0109 RTOrd, em que NERI CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, RG nº 5.637.358, CPF nº 461.771.168-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ELZA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS, brasileira, senhora do lar, RG nº 6.050.852-8, CPF nº 002.853.898-66, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Roldão Sanches, nº 990, Chácara 08, Sorocaba-SP figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$260.961,89 (valor em 30/05/2011). Foi nomeado depositário ODAIR MOMESSO, já qualificado. A penhora também recai sobre os imóveis objeto das Matrículas nºs 103.816, 103.817 e 103.818 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 345.963 de 21/07/2011)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 7, em 25 de janeiro de 2013

Procede-se a este registro, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9532/97, para constar que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, foi objeto de ARROLAMENTO

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

Protocolo: 658151 - Livro: 103819 - Pág.: 4 de 12

CNM nº 111468.2.0103819-81

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

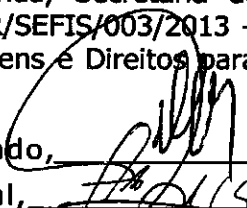
103.819

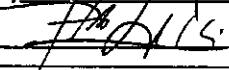
FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

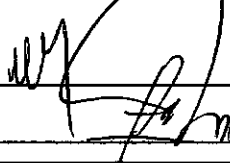
pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal em Sorocaba - SP, conforme Ofício DRF/SOR/SEFIS/003/2013 - RCC, datado de 14 de janeiro de 2013, contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento. (Protocolo nº 374.659 de 21/01/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 8, em 19 de setembro de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201709.1418.00361495-IA-140, em 14 de setembro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00054853720154036110, ajuizado em face de REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº 04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, e ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, registrada sob o nº 8.206, em 18 de setembro de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à segunda requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 461.689 de 15/09/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 9, em 09 de fevereiro de 2018.

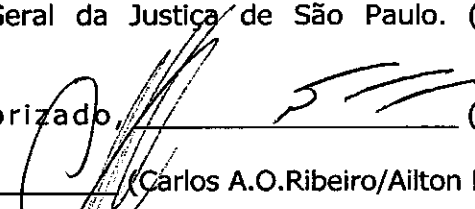
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201802.0616.00444761-IA-021, em 06 de fevereiro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063736920164036110, ajuizado em face de BARBAKA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 55.737.027/0001-53, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103819-81

MATRÍCULA	FOLHA
103.819	3
	VERSO

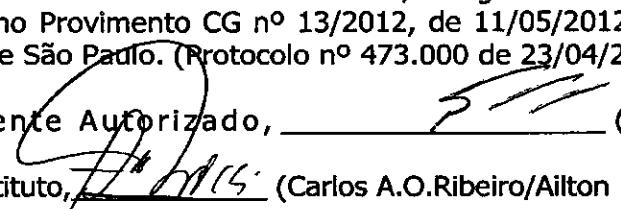
04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, ADEMIR RODRIGUES ALVES, CPF nº 266.165.108-08, e GERALDO ATHAYDE FILHO, CPF nº 002.916.428-10, registrada sob o nº 8.257, em 09 de fevereiro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 469.370 de 08/02/2018).

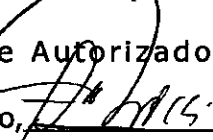
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 10, em 26 de abril de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201804.1817.00490979-IA-809, em 18 de abril de 2018, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00016932220105150003, registrada sob o nº 8.314, em 25 de abril de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 473.000 de 23/04/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 11, em 25 de setembro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201809.1411.00602993-IA-550, em 14 de setembro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 50022151220184036110, registrada sob o nº

(CONTINUA NA FICHA 4)

Protocolo: 658151 - Livro: 103819 - Pág.: 6 de 12

CNM nº 111468.2.0103819-81

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

103.819

FICHA

4

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

8.401, em 24 de setembro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 482.130 de 19/09/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 12, em 25 de fevereiro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202102.0516.01479606-IA-120, em 05 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída dos autos do processo nº 50073792120194036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 532.206 de 16/02/2021).

Selo digital [111468331ON000471930TA217]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.13, em 11 de janeiro de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202212.1617.02487899-IA-060, em 16 de dezembro de 2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00127171020165150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 578.333 de 29/12/2022).

Selo digital [111468331UD001294419GE235]

O Escrevente Autorizado, _____ (Lucas São Leandro). TR

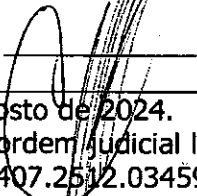
Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

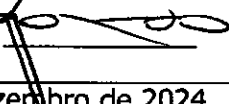
CNM nº 111468.2.0103819-81

MATRÍCULA	FICHA
103.819	4
	VERSO

Av.14, em 08 de abril de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202403.0718.03203595-IA-001, em 08 de março de 2024, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063149620074036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 606.289 de 14/03/2024).
Selo digital [111468331OU001489742SK24X]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.15, em 12 de agosto de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202407.2512.03459048-IA-080, em 25 de julho de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118406520195150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 618.453 de 29/07/2024).
Selo digital [111468331LT001553444LI24S]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.16, em 04 de dezembro de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202411.0815.03691946-IA-031, em 11 de novembro de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118235820215150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-
(CONTINUA NA FICHA 5)

Protocolo: 658151 - Livro: 103819 - Pág.: 8 de 12

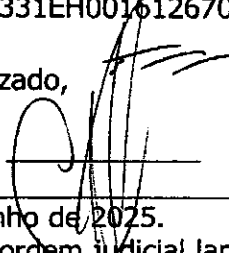
CNM nº 111468.2.0103819-81

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

MATRÍCULA 103.819	FICHA 5	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP CNS nº 11.146-8 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL/SUBSTITUTO
----------------------	------------	--

se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 627.815 de 19/11/2024).

Selo digital [111468331EH001612670GU249]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.17, em 10 de junho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202505.2715.04034743-IA-694, em 27 de maio de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118982720215150003, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.044 de 28/05/2025).

Selo digital [111468331KF001703616IT25Q]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.18, em 10 de junho de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Divisão de Execução de Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 30/05/2025, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0001693-22.2010.5.15.0003, que ROBINSON CAVALCANTE SENNA (CPF nº 095.025.888-19), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24) e outro(s), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$5.735.306,76. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 17 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do

(CONTINUA NO VERSO)

Protocolo: 658151 - Livro: 103819 - Pág.: 9 de 12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR e SAMANTHA GOMES BANDEIRA DE MELO, liberado nos autos em 15/12/2025 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003893-85.2013.8.26.0602 e código Me2ZwyAN.

CNM nº 111468.2.0103819-81

MATRÍCULA 103.819	FICHA 5
VERSO	

cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 642.285 de 02/06/2025).

Selo digital [111468321FU001703693DE25M]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.19, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0313.04048550-IA-832, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00116719720195150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.652 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331GH001713689MJ25Y]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.20, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0316.04049608-IA-799, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00102798820205150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.653 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331XH001713706TO25U]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.21, em 11 de dezembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 02/12/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 0003893-

(CONTINUA NA FICHA 6)

Protocolo: 658151 - Livro: 103819 - Pág.: 10 de 12

CNM nº 111468.2.0103819-81

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

MATRÍCULA
103.819

FICHA
6

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

85.2013.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.013.246,18. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 5 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 658.151 de 02/12/2025).

Selo digital [111468321GE001796428AO25Y]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). EE

Protocolo: 658151 - Livro: 103819 - Pág.: 11 de 12

**CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SOROCABA**



CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº658151, que o imóvel matriculado sob o nº103819, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3FD001796429FV25U

Sorocaba : 11 de dezembro de 2025

Escrevente Autorizado

- ☐ **Adriana Yatsumi Otaguro**
- ☐ **Ariela Fernanda dos Santos Prior**
- ☐ **Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

CNM nº 111468.2.0103814-96

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

103.814

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

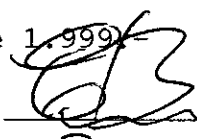
IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 38, da planta de desmembramento elaborada por Carlos Arrais Ferrer e sua mulher, com as seguintes características: Faz frente para a Rua Romão Arrais, para a qual mede 15,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 42,00 metros, confrontando com o lote 37, da mesma planta de desmembramento; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 43,00 metros, confrontando com o lote nº 39, da mesma planta de desmembramento; e nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com propriedade de Maria Reis Sanches, sucessora de Thomaz S. Artero; encerrando a área total de 637,50 metros quadrados.

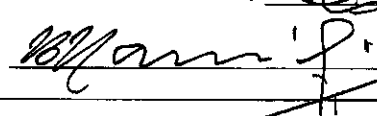
CADASTRO: 53.24.37.0535.00.000.-

PROPRIETÁRIOS: CARLOS ARRAIS FERRER, RG. 27.002.942-4-SP., e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, RG. 27.982.068-9-SP., ambos brasileiros, proprietários, inscritos no CPF. 230.255.908-82, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Romão Arrais, nº 80.-

REGISTRO ANTERIOR: R.7/82.900 em 06/07/94 (Regularização de Desmembramento).-

Sorocaba, 21 setembro de 1.999.

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 21 setembro de 1.999.-

TRANSMITENTES:- CARLOS ARRAIS FERRER e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103814-96

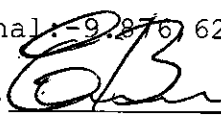
MATRÍCULA	FOLHA
103.814	-1-
	VERSO

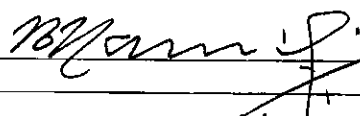
Rodovia Raposo Tavares, s/nº Km 98, inscrita no CGC. 71.861.868/0001-24.-

TÍTULO:- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP., em 31/08/99, livro 1343, fls. 345.-

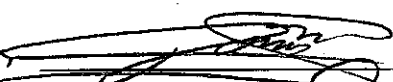
VALOR:-R\$0,01. Valor Venal:-9.876 62.-

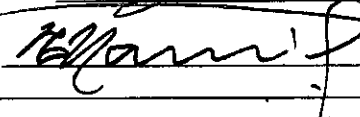
O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 2 - em 19 de janeiro de 2.001.

Procede-se a este registro, nos termos do Art. 64 da Lei 9.532/97, para ficar constando que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., consoante R. 1, desta matrícula, foi objeto de ARROLAMENTO pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal em Sorocaba/SP, conforme Ofício GAB/TABD nº 00013.001, datado de 29 de novembro de 2.000, contendo o Extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 3, em 22 de junho de 2007.

Pelo Mandado de Registro de Penhora expedido em 31 de maio de 2007, pela Primeira Vara Federal de Sorocaba, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. José Denilson Branco, extraído do processo de execução fiscal nº 2001.61.10.005012-2, que a FAZENDA NACIONAL, move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, procedo ao **registro da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.146.815,68 (atualizado até 04/10/2006), mais acréscimos legais. Foi nomeado

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

Protocolo: 658151 - Livro: 103814 - Pág.: 2 de 11

CNM nº 111468.2.0103814-96

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-103.814-

FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

depositário: ODAIR MOMESSO, brasileiro, casado, industrial, RG. nº 4.843.489-SP, CPF. nº 555.761.768-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 5235, casa 40, Condomínio Residencial Village D'Avignon. A penhora também recai sobre os imóveis objeto das Matrículas nºs 98.696, 103.815, 103.816, 103.817, 103.818 e 103.819 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 276.851)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 4, em 17 de junho de 2009.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 1º de abril de 2009, assinado pela Diretora de Secretaria, em substituição da Primeira Vara Federal de Sorocaba, Rosemeire Aparecida Fonseca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 03 de junho de 2009, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2003.61.10.001491-6, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS figura como exequente, procedo **à averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$948.715,14 (em junho/2008), mais acessórios legais. Foi nomeado depositário EDEMIR MOMESSO, RG nº 4.723.519, CPF nº 230.746.398-49, com endereço nesta cidade, na Avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 1140. **A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, e sobre mais 8 (oito) imóveis.** As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 305.133)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 27 de julho de 2010.

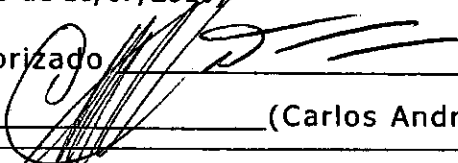
Pela certidão nº 357/2010 datada de 24 de maio de 2010, assinada pela Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Rogério Bueno de Oliveira, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 06 de abril de 2006, extraídos

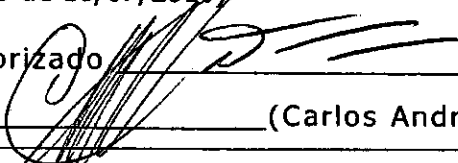
(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103814-96

MATRÍCULA	FOLHA
-103.814-	-2- VERSO

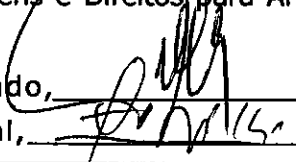
dos autos da Ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 0118300-36.1997.5.15.0016 RT, em que ALENCAR PAULO DA CRUZ FELICIANO, brasileiro, vendedor, divorciado, RG nº 9.797.926-0, CPF nº 093.785.548-06 figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$479.809,51 atualizada até 31.03.2006. Foi nomeado depositário CARLOS ARRAIS FERRER, já qualificado. A penhora também recai sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 103.815 de ordem. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 324.936 de 16/07/2010)

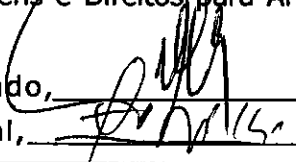
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 6, em 25 de janeiro de 2013.

Procede-se a este registro, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9532/97, para constar que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, foi objeto de ARROLAMENTO pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal em Sorocaba - SP, conforme Ofício DRF/SOR/SEFIS/003/2013 - RCC, datado de 14 de janeiro de 2013, contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento. (Protocolo nº 374.659 de 21/01/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 7, em 19 de setembro de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201709.1418.00361495-IA-140, em 14 de setembro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00054853720154036110, ajuizado em face de REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº 04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº

(CONTINUA NA FICHA 3)

Protocolo: 658151 - Livro: 103814 - Pág.: 4 de 11

CNM nº 111468.2.0103814-96

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

103.814

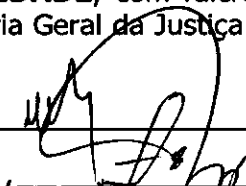
FICHA

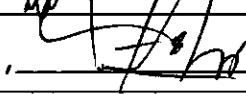
3

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

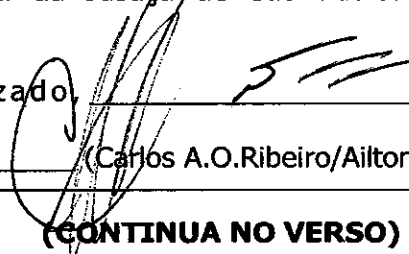
212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, e ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, registrada sob o nº 8.206, em 18 de setembro de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à segunda requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 461.689 de 15/09/2017).

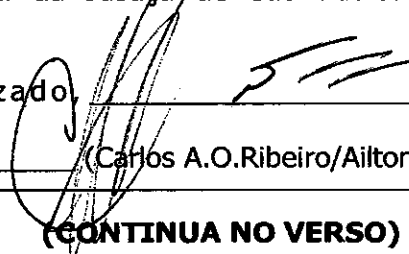
O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 8, em 09 de fevereiro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201802.0616.00444761-IA-021, em 06 de fevereiro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063736920164036110, ajuizado em face de BARBAKA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 55.737.027/0001-53, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº 04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, ADEMIR RODRIGUES ALVES, CPF nº 266.165.108-08, e GERALDO ATHAYDE FILHO, CPF nº 002.916.428-10, registrada sob o nº 8.257, em 09 de fevereiro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 469.370 de 08/02/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

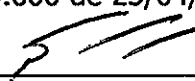
Protocolo: 658151 - Livro: 103814 - Pág.: 5 de 11

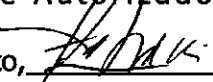
CNM nº 111468.2.0103814-96

MATRÍCULA	FICHA
103.814	3
	VERSO

Av. 9, em 26 de abril de 2018.

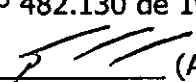
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201804.1817.00490979-IA-809, em 18 de abril de 2018, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00016932220105150003, registrada sob o nº 8.314, em 25 de abril de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 473.000 de 23/04/2018).

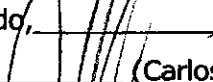
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 10, em 25 de setembro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201809.1411.00602993-IA-550, em 14 de setembro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 50022151220184036110, registrada sob o nº 8.401, em 24 de setembro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 482.130 de 19/09/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 11, em 25 de fevereiro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202102.0516.01479606-IA-120, em 05 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída dos autos do processo nº 50073792120194036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 532.206 de 16/02/2021).

(CONTINUA NA FICHA 4)

Protocolo: 658151 - Livro: 103814 - Pág.: 6 de 11

CNM nº 111468.2.0103814-96

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
103.814

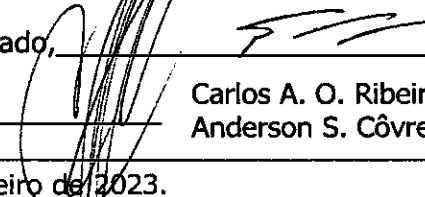
FICHA
4

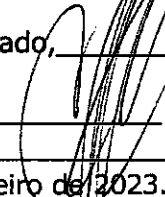
CMS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468331AT000471925IR21X]

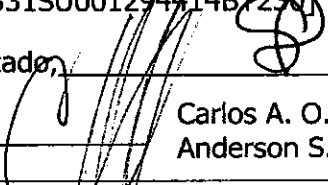
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

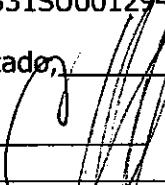
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.12, em 11 de janeiro de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202212.1617.02487899-IA-060, em 16 de dezembro de 2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00127171020165150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 578.333 de 29/12/2022).

Selo digital [111468331SU001294414BT2307]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). TR

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.13, em 08 de abril de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202403.0718.03203595-IA-001, em 08 de março de 2024, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063149620074036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 606.289 de 14/03/2024).

Selo digital [111468331EF001489737XM24F]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, ou se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

Protocolo: 658151 - Livro: 103814 - Pág.: 7 de 11

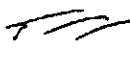
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR e SAMANTHA GOMES BANDEIRA DE MELO, liberado nos autos em 15/12/2025 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003893-85.2013.8.26.0602 e código 087m6c7T.

CNM nº 111468.2.0103814-96

MATRÍCULA	FICHA
103.814	4
	VERSO

Av.14, em 12 de agosto de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202407.2512.03459048-IA-080, em 25 de julho de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118406520195150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 618.453 de 29/07/2024).

Selo digital [111468331YY001553439WY24H]

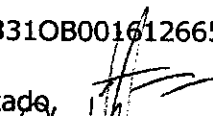
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

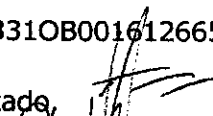
Oficial/Substituto, 

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.15, em 04 de dezembro de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202411.0815.03691946-IA-031, em 11 de novembro de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118235820215150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 627.815 de 19/11/2024).

Selo digital [111468331OB001612665PR24I]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, 

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.16, em 10 de junho de 2025.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202505.2715.04034743-IA-694, em 27 de maio de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118982720215150003, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24,

(CONTINUA NA FICHA 5)

Protocolo: 658151 - Livro: 103814 - Pág.: 8 de 11

CNM nº 111468.2.0103814-96

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

MATRÍCULA 103.814	FICHA 5	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP CNS nº 11.146-8 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL/SUBSTITUTO
----------------------	------------	--

averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.044 de 28/05/2025).
Selo digital [111468331FT001703611XY258]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.17, em 10 de junho de 2025.
Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Divisão de Execução de Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 30/05/2025, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0001693-22.2010.5.15.0003, que ROBINSON CAVALCANTE SENNA (CPF nº 095.025.888-19), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24) e outro(s), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$5.735.306,76. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 17 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 642.285 de 02/06/2025).
Selo digital [111468321UL001703683IY25R]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.18, em 02 de julho de 2025.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0313.04048550-IA-832, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00116719720195150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.652 de 05/06/2025).

(CONTINUA NO VERSO)

Protocolo: 658151 - Livro: 103814 - Pág.: 9 de 11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR e SAMANTHA GOMES BANDEIRA DE MELO, liberado nos autos em 15/12/2025 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003893-85.2013.8.26.0602 e código o87m6c7T

CNM nº 111468.2.0103814-96

MATRÍCULA
103.814FICHA
5
VERSO

Selo digital [111468331HX001713684OX25W]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.19, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0316.04049608-IA-799, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00102798820205150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.653 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331LE001713701YD25D]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.20, em 11 de dezembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 02/12/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 0003893-85.2013.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.013.246,18. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 5 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 658.151 de 02/12/2025).

Selo digital [111468321EV001796418UE25N]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). EE

Protocolo: 658151 - Livro: 103814 - Pág.: 10 de 11

**CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SOROCABA**

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº658151, que o imóvel matriculado sob o nº103814, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.



1114683C3HK001796419NG257

Sorocaba : 11 de dezembro de 2025

Escrevente Autorizado

- ☐ **Adriana Yatsumi Otaguro**
- ☐ **Ariela Fernanda dos Santos Prior**
- ☐ **Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

CNM nº 111468.2.0103818-84

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

103.818

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 42, da planta de desmembramento elaborada por Carlos Arrais Ferrer e sua mulher, com as seguintes características: Faz frente para a Rua Romão Arrais, para a qual mede 15,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 48,90 metros, confrontando com o lote 41, da mesma planta de desmembramento; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 51,00 metros, confrontando com o lote nº 43, da mesma planta de desmembramento; e nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com propriedade de Maria Reis Sanches, sucessora de Thomaz S. Artero; encerrando a área total de 749,25 metros quadrados.

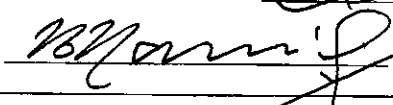
CADASTRO: 53.24.37.0595.00.000.-

PROPRIETÁRIOS: CARLOS ARRAIS FERRER, RG. 27.002.942-4-SP., e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, RG. 27.982.068-9-SP., ambos brasileiros, proprietários, inscritos no CPF. 230.255.908-82, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Romão Arrais, nº 80.-

REGISTRO ANTERIOR: R.7/82.900 em 06/07/94 (Regularização de Desmembramento).-

Sorocaba, 21 setembro de 1.999.-

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 21 setembro de 1.999.-

TRANSMITENTES:- CARLOS ARRAIS FERRER e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103818-84

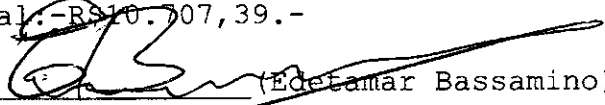
MATRÍCULA	FOLHA
103.818	-1-
	VERSO

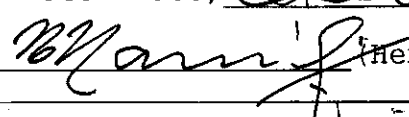
Rodovia Raposo Tavares, s/nº Km 98, inscrita no CGC. 71.861.868/0001-24.-

TÍTULO:- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP., em 31/08/99, livro 1343, fls. 345.-

VALOR:- R\$0,01. Valor Venal: -R\$10.707,39.-

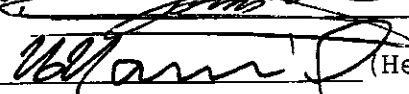
O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 2 - em 19 de janeiro de 2.001.

Procede-se a este registro, nos termos do Art. 64 da Lei 9.532/97, para ficar constando que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., consoante R. 1, desta matrícula, foi objeto de ARROLAMENTO pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal em Sorocaba/SP, conforme Ofício GAB/TABD nº 00013.001, datado de 29 de novembro de 2.000, contendo o Extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 3, em 22 de junho de 2007.

Pelo Mandado de Registro de Penhora expedido em 31 de maio de 2007, pela Primeira Vara Federal de Sorocaba, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. José Denilson Branco, extraído do processo de execução fiscal nº 2001.61.10.005012-2, que a FAZENDA NACIONAL, move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, procedo ao **registro da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.146.815,68 (atualizado até 04/10/2006), mais acréscimos legais. Foi nomeado

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

Protocolo: 658151 - Livro: 103818 - Pág.: 2 de 12

CNM nº 111468.2.0103818-84

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

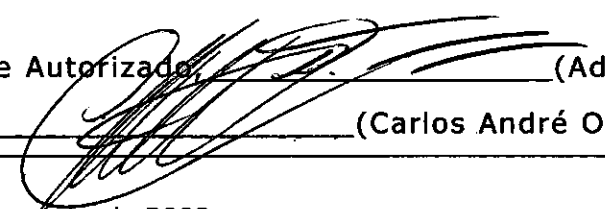
-103.818-

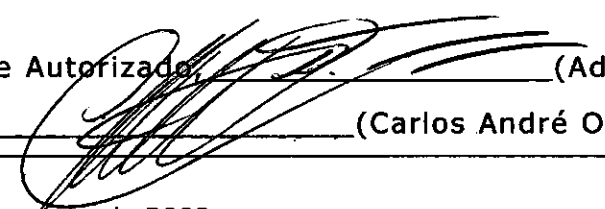
FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

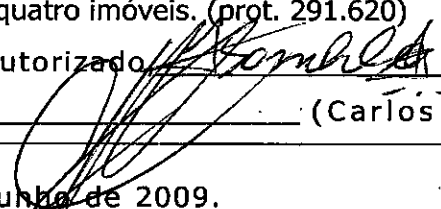
depositário: ODAIR MOMESSO, brasileiro, casado, industrial, RG. nº 4.843.489-SP, CPF. nº 555.761.768-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 5235, casa 40, Condomínio Residencial Village D'Avignon. A penhora também recai sobre os imóveis objeto das Matrículas nºs 98.696, 103.814, 103.815, 103.816, 103.817 e 103.819 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 276.851)

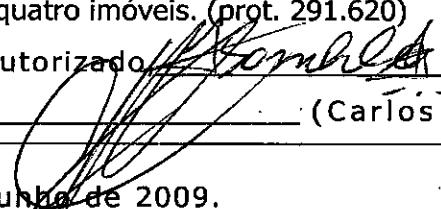
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.4, em 12 de agosto de 2008.

Pela Certidão de Penhora datada de 22 de julho de 2008, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinada pelo Diretor de Serviço Faustino de Moura Junior, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2749-2/02, em que BANCO LUSO BRASILEIRO, CNPJ nº 59.118.133/0001-00, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 400, 22º andar, figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$310.346,54. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais quatro imóveis. (prot. 291.620)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cobre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 17 de junho de 2009.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 1º de abril de 2009, assinado pela Diretora de Secretaria, em substituição da Primeira Vara Federal de Sorocaba, Rosemeire Aparecida Fonseca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 03 de junho de 2009, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2003.61.10.001491-6, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$948.715,14 (em

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

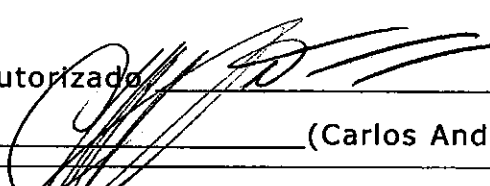
Protocolo: 658151 - Livro: 103818 - Pág.: 3 de 12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR e SAMANTHA GOMES BANDEIRA DE MELO, liberado nos autos em 15/12/2025 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003893-85.2013.8.26.0602 e código 2nyYocm.

CNM nº 111468.2.0103818-84

MATRÍCULA	FOLHA
-103.818-	-2-
	VERSO

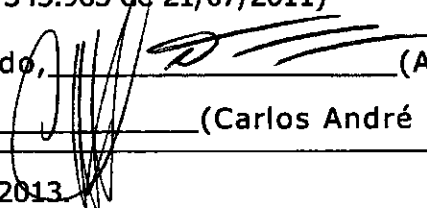
junho/2008), mais acessórios legais. Foi nomeado depositário EDEMIR MOMESSO, RG nº 4.723.519, CPF nº 230.746.398-49, com endereço nesta cidade, na Avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 1140. **A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, e sobre mais 8 (oito) imóveis.** As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 305.133)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 02 de agosto de 2011.

Pela Certidão nº 073/2011, expedida em 30 de maio de 2011, assinada pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Ivanilda Petrocino Danziger Moreira, extraída dos autos da Ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 0001300-07.2009.5.15.0109 RTOrd, em que NERI CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, RG nº 5.637.358, CPF nº 461.771.168-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ELZA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS, brasileira, senhora do lar, RG nº 6.050.852-8, CPF nº 002.853.898-66, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Roldão Sanches, nº 990, Chácara 08, Sorocaba-SP figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$260.961,89 (valor em 30/05/2011). Foi nomeado depositário ODAIR MOMESSO, já qualificado. A penhora também recai sobre os imóveis objeto das Matrículas nºs 103.816, 103.817 e 103.819 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 345.963 de 21/07/2011)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 7, em 25 de janeiro de 2013.

Procede-se a este registro, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9532/97, para constar que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, foi objeto de ARROLAMENTO

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

Protocolo: 658151 - Livro: 103818 - Pág.: 4 de 12

CNM nº 111468.2.0103818-84

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

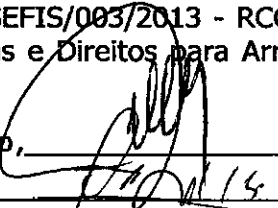
103.818

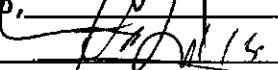
FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

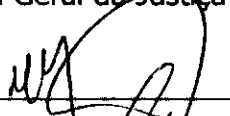
pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal em Sorocaba - SP, conforme Ofício DRF/SOR/SEFIS/003/2013 - RCC, datado de 14 de janeiro de 2013, contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento. (Protocolo nº 374.659 de 21/01/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 8, em 19 de setembro de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201709.1418.00361495-IA-140, em 14 de setembro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00054853720154036110, ajuizado em face de REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº 04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, e ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, registrada sob o nº 8.206, em 18 de setembro de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à segunda requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 461.689 de 15/09/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 9, em 09 de fevereiro de 2018.

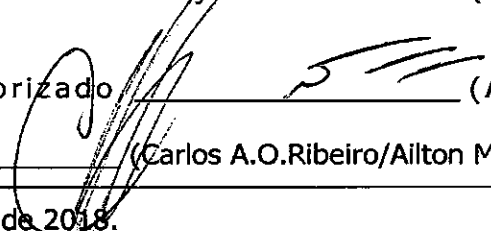
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201802.0616.00444761-IA-021, em 06 de fevereiro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063736920164036110, ajuizado em face de BARBAKA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 55.737.027/0001-53, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103818-84

MATRÍCULA	FOLHA
103.818	3
	VERSO

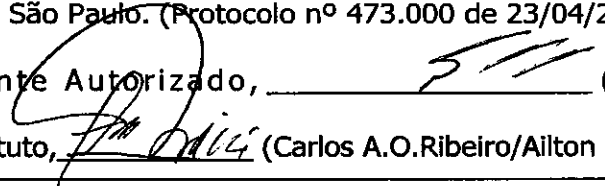
04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, ADEMIR RODRIGUES ALVES, CPF nº 266.165.108-08, e GERALDO ATHAYDE FILHO, CPF nº 002.916.428-10, registrada sob o nº 8.257, em 09 de fevereiro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 469.370 de 08/02/2018).

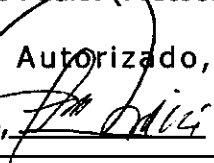
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 10, em 26 de abril de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201804.1817.00490979-IA-809, em 18 de abril de 2018, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00016932220105150003, registrada sob o nº 8.314, em 25 de abril de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 473.000 de 23/04/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 11, em 25 de setembro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201809.1411.00602993-IA-550, em 14 de setembro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 50022151220184036110, registrada sob o nº

(CONTINUA NA FICHA 4)

Protocolo: 658151 - Livro: 103818 - Pág.: 6 de 12

CNM nº 111468.2.0103818-84

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

103.818

FICHA

4

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

8.401, em 24 de setembro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 482.130 de 19/09/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 12, em 25 de fevereiro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202102.0516.01479606-IA-120, em 05 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída dos autos do processo nº 50073792120194036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 532.206 de 16/02/2021).

Selo digital [111468331DS000471929TX21X]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.13, em 11 de janeiro de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202212.1617.02487899-IA-060, em 16 de dezembro de 2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00127171020165150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 578.333 de 29/12/2022).

Selo digital [111468331LI001294418XO236]

O Escrevente Autorizado, _____ (Lucas São Leandro). TR

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

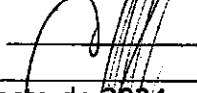
(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103818-84

MATRÍCULA	FICHA
103.818	4
	VERSO

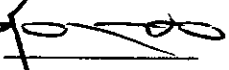
Av.14, em 08 de abril de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202403.0718.03203595-IA-001, em 08 de março de 2024, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063149620074036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 606.289 de 14/03/2024).

Selo digital [111468331LR001489741YT24K]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.15, em 12 de agosto de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202407.2512.03459048-IA-080, em 25 de julho de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118406520195150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 618.453 de 29/07/2024).

Selo digital [111468331UV001553443UP24N]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.16, em 04 de dezembro de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202411.0815.03691946-IA-031, em 11 de novembro de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118235820215150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-

(CONTINUA NA FICHA 5)

Protocolo: 658151 - Livro: 103818 - Pág.: 8 de 12

CNM nº 111468.2.0103818-84

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

MATRÍCULA
103.818

FICHA
5

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

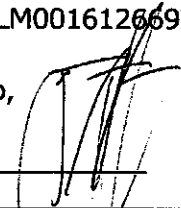
CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 627.815 de 19/11/2024).

Selo digital [111468331LM001612669WK24C]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.17, em 10 de junho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202505.2715.04034743-IA-694, em 27 de maio de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118982720215150003, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.044 de 28/05/2025).

Selo digital [111468331VW001703615KD25K]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.18, em 10 de junho de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Divisão de Execução de Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 30/05/2025, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0001693-22.2010.5.15.0003, que ROBINSON CAVALCANTE SENNA (CPF nº 095.025.888-19), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24) e outro(s), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$5.735.306,76. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 17 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do

(CONTINUA NO VERSO)

Protocolo: 658151 - Livro: 103818 - Pág.: 9 de 12

CNM nº 111468.2.0103818-84

MATRÍCULA

103.818

FICHA

5

VERSO

cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 642.285 de 02/06/2025).

Selo digital [111468321MI001703691PE25B]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.19, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0313.04048550-IA-832, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00116719720195150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.652 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331RX001713688OS25D]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.20, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0316.04049608-IA-799, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00102798820205150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.653 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331VE001713705YX25G]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.21, em 11 de dezembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em

(CONTINUA NA FICHA 6)

Protocolo: 658151 - Livro: 103818 - Pág.: 10 de 12

CNM nº 111468.2.0103818-84

MATRÍCULA
103.818FICHA
6**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.146-8

OFICIAL/SUBSTITUTO

02/12/2025, do processo de Execução Fiscal, (número de ordem: 0003893-85.2013.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.013.246,18. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 5 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 658.151 de 02/12/2025).

Selo digital [111468321UU001796426YX25N]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). EE

Av.22, em 11 de dezembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 03/12/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 1020572-65.2021.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$2.794.314,46. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 3 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 658.269 de 03/12/2025).

Selo digital [111468321PF001796442NL25H]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). EE

Protocolo: 658151 - Livro: 103818 - Pág.: 11 de 12

**CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SOROCABA**

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº658151, que o imóvel matriculado sob o nº103818, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.



1114683C3CL001796427IP255

Sorocaba : 11 de dezembro de 2025

Escrevente Autorizado

- ☐ **Adriana Yatsumi Otaguro**
- ☐ **Ariela Fernanda dos Santos Prior**
- ☐ **Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

CNM nº 111468.2.0103815-93

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

103.815

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

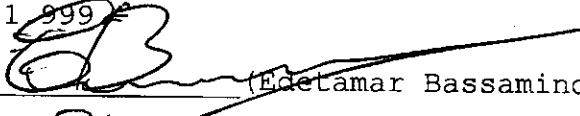
IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 39, da planta de desmembramento elaborada por Carlos Arrais Ferrer e sua mulher, com as seguintes características: Faz frente para a Rua Romão Arrais, para a qual mede 15,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 43,00 metros, confrontando com o lote 38, da mesma planta de desmembramento; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 44,80 metros, confrontando com o lote nº 40, da mesma planta de desmembramento; e nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com propriedade de Maria Reis Sanches, sucessora de Thomaz S. Artero; encerrando a área total de 658,50 metros quadrados.

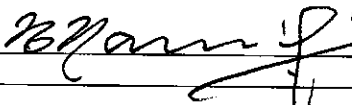
CADASTRO: 53.24.37.0550.00.000.-

PROPRIETÁRIOS: CARLOS ARRAIS FERRER, RG. 27.002.942-4-SP., e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, RG. 27.982.068-9-SP., ambos brasileiros, proprietários, inscritos no CPF. 230.255.908-82, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Romão Arrais, nº 80.-

REGISTRO ANTERIOR: R.7/82.900 em 06/07/94 (Regularização de Desmembramento).-

Sorocaba, 21 setembro de 1.999.

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 21 setembro de 1.999.-

TRANSMITENTES:- CARLOS ARRAIS FERRER e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103815-93

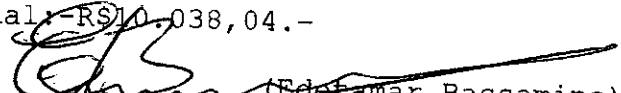
MATRÍCULA	FOLHA
103.815	-1-
	VERSO

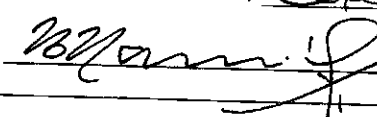
Rodovia Raposo Tavares, s/nº Km 98, inscrita no CGC. 71.861.868/0001-24.-

TÍTULO:- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP., em 31/08/99, livro 1343, fls. 345.-

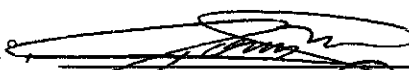
VALOR:-R\$0,01. Valor Venal: R\$10.038,04.-

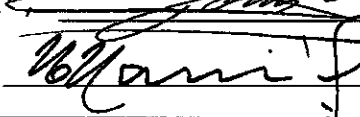
O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 2 - em 19 de janeiro de 2.001.

Procede-se a este registro, nos termos do Art. 64 da Lei 9.532/97, para ficar constando que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., consoante R. 1, desta matrícula, foi objeto de ARROLAMENTO pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal em Sorocaba/SP, conforme Ofício GAB/TABD nº 00013.001, datado de 29 de novembro de 2.000, contendo o Extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos.

O Escr. Aut.  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 3, em 22 de junho de 2007.

Pelo Mandado de Registro de Penhora expedido em 31 de maio de 2007, pela Primeira Vara Federal de Sorocaba, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. José Denilson Branco, extraído do processo de execução fiscal nº 2001.61.10.005012-2, que a FAZENDA NACIONAL, move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, procedo ao **registro da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.146.815,68 (atualizado até 04/10/2006), mais acréscimos legais. Foi nomeado

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

Protocolo: 658151 - Livro: 103815 - Pág.: 2 de 12

CNM nº 111468.2.0103815-93

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

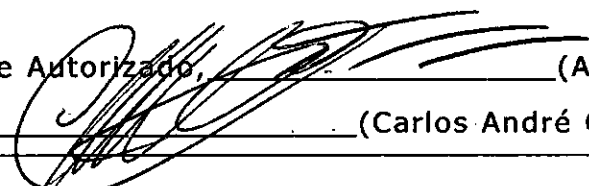
-103.815-

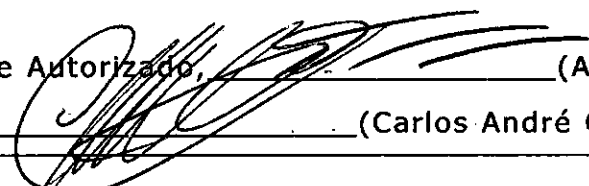
FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

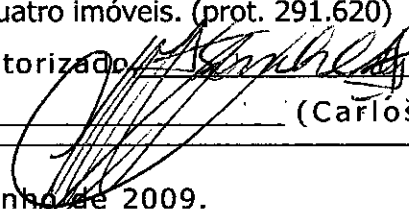
depositário: ODAIR MOMESSO, brasileiro, casado, industrial, RG. nº 4.843.489-SP, CPF. nº 555.761.768-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 5235, casa 40, Condomínio Residencial Village D'Avignon. A penhora também recai sobre os imóveis objeto das Matrículas nºs 98.696, 103.814, 103.816, 103.817, 103.818 e 103.819 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 276.851)

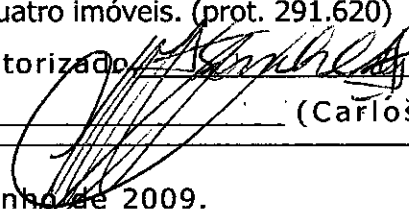
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.4, em 12 de agosto de 2008.

Pela Certidão de Penhora datada de 22 de julho de 2008, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinada pelo Diretor de Serviço Faustino de Moura Junior, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2749-2/02, em que BANCO LUSO BRASILEIRO, CNPJ nº 59.118.133/0001-00, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 400, 22º andar, figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$310.346,54. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais quatro imóveis. (prot. 291.620)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cobre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 17 de junho de 2009.

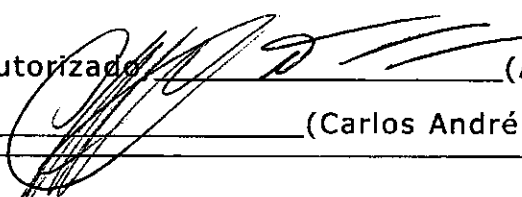
Pelo Mandado de Penhora expedido em 1º de abril de 2009, assinado pela Diretora de Secretaria, em substituição da Primeira Vara Federal de Sorocaba, Rosemeire Aparecida Fonseca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 03 de junho de 2009, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2003.61.10.001491-6, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$948.715,14 (em

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103815-93

MATRÍCULA	FOLHA
-103.815-	-2-
	VERSO

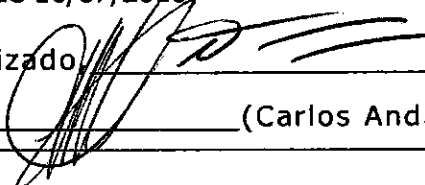
junho/2008), mais acessórios legais. Foi nomeado depositário EDEMIR MOMESSO, RG nº 4.723.519, CPF nº 230.746.398-49, com endereço nesta cidade, na Avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 1140. **A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, e sobre mais 8 (oito) imóveis.** As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 305.133)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 27 de julho de 2010.

Pela certidão nº 357/2010 datada de 24 de maio de 2010, assinada pela Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Rogério Bueno de Oliveira, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 06 de abril de 2006, extraídos dos autos da Ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 0118300-36.1997.5.15.0016 RT, em que ALENCAR PAULO DA CRUZ FELICIANO, brasileiro, vendedor, divorciado, RG nº 9.797.926-0, CPF nº 093.785.548-06 figura como exequente, procedo **à averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$479.809,51 atualizada até 31.03.2006. Foi nomeado depositário CARLOS ARRAIS FERRER, já qualificado. A penhora também recai sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 103.814 de ordem. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 324.936 de 16/07/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 7, em 25 de janeiro de 2013.

Procede-se a este registro, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9532/97, para constar que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, foi objeto de ARROLAMENTO pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal em Sorocaba - SP, conforme Ofício DRF/SOR/SEFIS/003/2013 - RCC, datado de 14 de janeiro de 2013,

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

Protocolo: 658151 - Livro: 103815 - Pág.: 4 de 12

CNM nº 111468.2.0103815-93

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

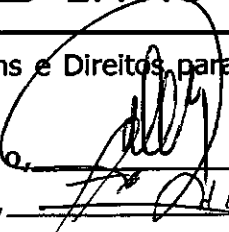
103.815

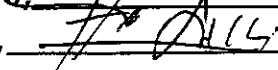
FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

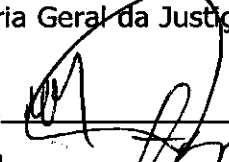
contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento. (Protocolo nº 374.659 de 21/01/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 8, em 19 de setembro de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201709.1418.00361495-IA-140, em 14 de setembro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00054853720154036110, ajuizado em face de REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº 04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, e ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, registrada sob o nº 8.206, em 18 de setembro de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à segunda requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 461.689 de 15/09/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 9, em 09 de fevereiro de 2018.

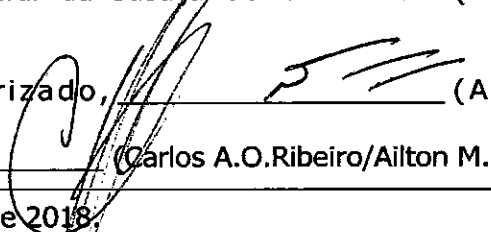
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201802.0616.00444761-IA-021, em 06 de fevereiro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063736920164036110, ajuizado em face de BARBAKA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 55.737.027/0001-53, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº 04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO

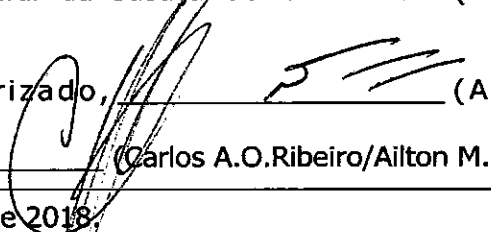
(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103815-93

MATRÍCULA	FOLHA
103.815	3
	VERSO

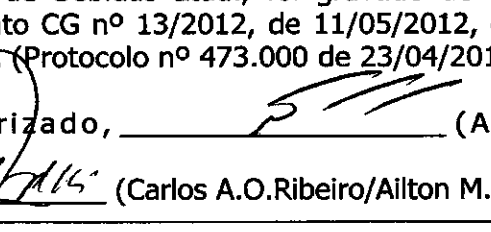
JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, ADEMIR RODRIGUES ALVES, CPF nº 266.165.108-08, e GERALDO ATHAYDE FILHO, CPF nº 002.916.428-10, registrada sob o nº 8.257, em 09 de fevereiro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 469.370 de 08/02/2018).

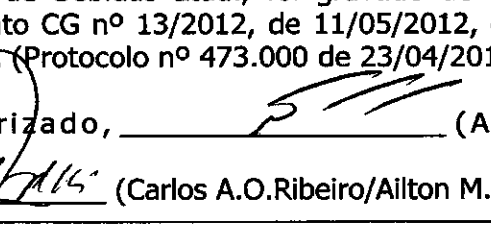
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 10, em 26 de abril de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201804.1817.00490979-IA-809, em 18 de abril de 2018, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00016932220105150003, registrada sob o nº 8.314, em 25 de abril de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 473.000 de 23/04/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 11, em 25 de setembro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201809.1411.00602993-IA-550, em 14 de setembro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 50022151220184036110, registrada sob o nº 8.401, em 24 de setembro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente

(CONTINUA NA FICHA 4)

Protocolo: 658151 - Livro: 103815 - Pág.: 6 de 12

CNM nº 111468.2.0103815-93

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

103.815

FICHA

4

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 482.130 de 19/09/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 12, em 25 de fevereiro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202102.0516.01479606-IA-120, em 05 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída dos autos do processo nº 50073792120194036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 532.206 de 16/02/2021).

Selo digital [111468331BJ000471926EU211]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.13, em 11 de janeiro de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202212.1617.02487899-IA-060, em 16 de dezembro de 2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00127171020165150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 578.333 de 29/12/2022).

Selo digital [111468331NJ001294415DA23K]

O Escrevente Autorizada, _____ (Lucas São Leandro). TR

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103815-93

MATRÍCULA

103.815

FICHA

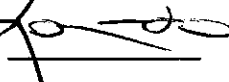
4

VERSO

Av.14, em 08 de abril de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202403.0718.03203595-IA-001, em 08 de março de 2024, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063149620074036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 606.289 de 14/03/2024).
Selo digital [111468331KX001489738FY24C]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.15, em 12 de agosto de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202407.2512.03459048-IA-080, em 25 de julho de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118406520195150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 618.453 de 29/07/2024).
Selo digital [111468331AO001553440RC24Z]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.16, em 04 de dezembro de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202411.0815.03691946-IA-031, em 11 de novembro de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118235820215150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-

(CONTINUA NA FICHA 5)

Protocolo: 658151 - Livro: 103815 - Pág.: 8 de 12

CNM nº 111468.2.0103815-93

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
103.815

FICHA
5

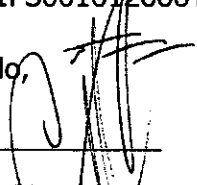
CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 627.815 de 19/11/2024).

Selo digital [111468331FS001612666TS24C]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.17, em 10 de junho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202505.2715.04034743-IA-694, em 27 de maio de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118982720215150003, ajuizada em face de ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.044 de 28/05/2025).

Selo digital [111468331KK001703612RF25D]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.18, em 10 de junho de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Divisão de Execução de Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 30/05/2025, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0001693-22.2010.5.15.0003, que ROBINSON CAVALCANTE SENNA (CPF nº 095.025.888-19), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24) e outro(s), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$5.735.306,76. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 17 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 642.285 de 02/06/2025).

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

Protocolo: 658151 - Livro: 103815 - Pág.: 9 de 12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR e SAMANTHA GOMES BANDEIRA DE MELO, liberado nos autos em 15/12/2025 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003893-85.2013.8.26.0602 e código 85tEIV9x.

CNM nº 111468.2.0103815-93

MATRÍCULA

103.815

FICHA

5

VERSO

Selo digital [111468321IV001703685EJ25Z]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.19, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0313.04048550-IA-832, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00116719720195150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.652 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331GL001713685UT25A]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.20, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0316.04049608-IA-799, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00102798820205150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.653 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331XY001713702YE251]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.21, em 11 de dezembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 02/12/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 0003893-85.2013.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

(CONTINUA NA FICHA 6)

Protocolo: 658151 - Livro: 103815 - Pág.: 10 de 12

CNM nº 111468.2.0103815-93

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

MATRÍCULA
103.815

FICHA
6

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
CNS nº 11.146-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.013.246,18. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 5 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 658.151 de 02/12/2025).
Selo digital [111468321UU001796420JQ25S]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). EE

Protocolo: 658151 - Livro: 103815 - Pág.: 11 de 12

**CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SOROCABA**



CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº658151, que o imóvel matriculado sob o nº103815, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3SU001796421OW25R

Sorocaba : 11 de dezembro de 2025

Escrevente Autorizado

- ☐ **Adriana Yatsumi Otaguro**
- ☐ **Ariela Fernanda dos Santos Prior**
- ☐ **Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

CNM nº 111468.2.0103816-90

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

103.816

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

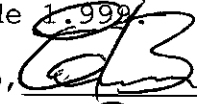
IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 40, da planta de desmembramento elaborada por Carlos Arrais Ferrer e sua mulher, com as seguintes características: Faz frente para a Rua Romão Arrais, para a qual mede 15,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 44,80 metros, confrontando com o lote 39, da mesma planta de desmembramento; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 46,90 metros, confrontando com o lote nº 41, da mesma planta de desmembramento; e nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com propriedade de Maria Reis Sanches, sucessora de Thomaz S. Artero; encerrando a área total de 687,75 metros quadrados.

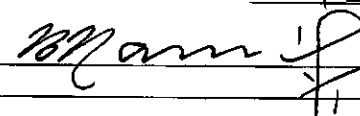
CADASTRO: 53.24.37.0565.00.000.-

PROPRIETÁRIOS: CARLOS ARRAIS FERRER, RG. 27.002.942-4-SP., e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, RG. 27.982.068-9-SP., ambos brasileiros, proprietários, inscritos no CPF. 230.255.908-82, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Romão Arrais, nº 80.-

REGISTRO ANTERIOR: R.7/82.900 em 06/07/94 (Regularização de Desmembramento).-

Sorocaba, 21 setembro de 1.999.

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 21 setembro de 1.999.-

TRANSMITENTES:- CARLOS ARRAIS FERRER e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103816-90

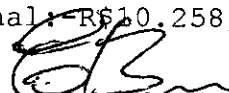
MATRÍCULA	FOLHA
103.816	-1-
	VERSO

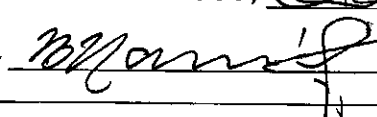
Rodovia Raposo Tavares, s/nº Km 98, inscrita no CGC. 71.861.868/0001-24.-

TÍTULO:- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP., em 31/08/99, livro 1343, fls. 345.-

VALOR:-R\$0,01. Valor Venal: R\$10.258,56.-

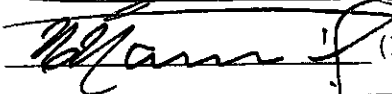
O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 2 - em 19 de janeiro de 2.001.

Procede-se a este registro, nos termos do Art. 64 da Lei 9.532/97, para ficar constando que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., consoante R. 1, desta matrícula, foi objeto de ARROLAMENTO pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal em Sorocaba/SP, conforme Ofício GAB/TABD nº 00013.001, datado de 29 de novembro de 2.000, contendo o Extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 3, em 22 de junho de 2007.

Pelo Mandado de Registro de Penhora expedido em 31 de maio de 2007, pela Primeira Vara Federal de Sorocaba, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. José Denilson Branco, extraído do processo de execução fiscal nº 2001.61.10.005012-2, que a FAZENDA NACIONAL, move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, procedo ao **registro da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.146.815,68 (atualizado até 04/10/2006), mais acréscimos legais. Foi nomeado

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

Protocolo: 658151 - Livro: 103816 - Pág.: 2 de 12

CNM nº 111468.2.0103816-90

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

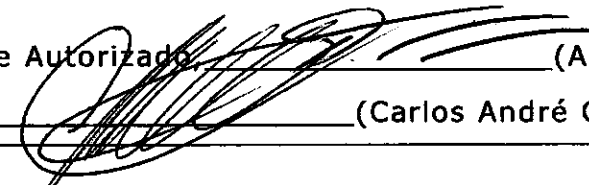
-103.816-

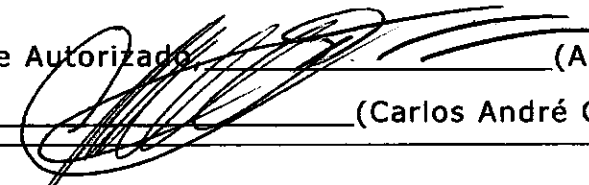
FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

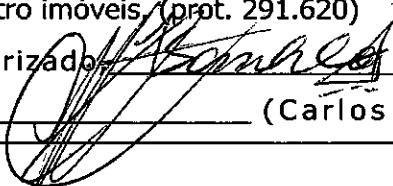
depositário: ODAIR MOMESSO, brasileiro, casado, industrial, RG. nº 4.843.489-SP, CPF. nº 555.761.768-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 5235, casa 40, Condomínio Residencial Village D'Avignon. A penhora também recai sobre os imóveis objeto das Matrículas nºs 98.696, 103.814, 103.815, 103.817, 103.818 e 103.819 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 276.851)

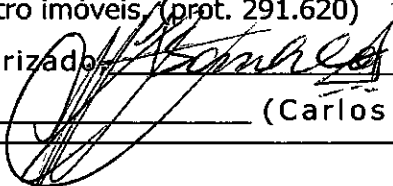
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.4, em 12 de agosto de 2008.

Pela Certidão de Penhora datada de 22 de julho de 2008, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinada pelo Diretor de Serviço Faustino de Moura Junior, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2749-2/02, em que BANCO LUSO BRASILEIRO, CNPJ nº 59.118.133/0001-00, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 400, 22º andar, figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$310.346,54. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais quatro imóveis. (prot. 291.620)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cõvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 17 de junho de 2009.

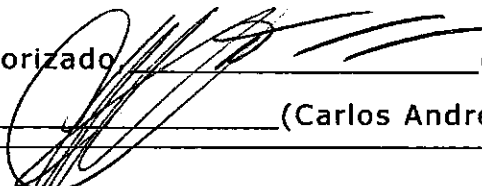
Pelo Mandado de Penhora expedido em 1º de abril de 2009, assinado pela Diretora de Secretaria, em substituição da Primeira Vara Federal de Sorocaba, Rosemeire Aparecida Fonseca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 03 de junho de 2009, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2003.61.10.001491-6, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$948.715,14 (em

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103816-90

MATRÍCULA	FOLHA
-103.816-	-2-
	VERSO

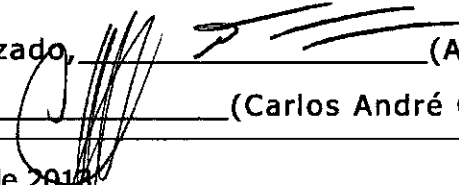
junho/2008), mais acessórios legais. Foi nomeado depositário EDEMIR MOMESSO, RG nº 4.723.519, CPF nº 230.746.398-49, com endereço nesta cidade, na Avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 1140. **A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, e sobre mais 8 (oito) imóveis.** As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 305.133)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 02 de agosto de 2011.

Pela Certidão nº 073/2011, expedida em 30 de maio de 2011, assinada pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Ivanilda Petrocino Danziger Moreira, extraída dos autos da Ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 0001300-07.2009.5.15.0109 RTOrd, em que NERI CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, RG nº 5.637.358, CPF nº 461.771.168-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ELZA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS, brasileira, senhora do lar, RG nº 6.050.852-8, CPF nº 002.853.898-66, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Roldão Sanches, nº 990, Chácara 08, Sorocaba-SP figura como exequente, procedo **à averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$260.961,89 (valor em 30/05/2011). Foi nomeado depositário ODAIR MOMESSO, já qualificado. A penhora também recai sobre os imóveis objeto das Matrículas nºs 103.817, 103.818 e 103.819 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 345.963 de 21/07/2011)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 7, em 25 de janeiro de 2012.

Procede-se a este registro, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9532/97, para constar que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, foi objeto de ARROLAMENTO

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

Protocolo: 658151 - Livro: 103816 - Pág.: 4 de 12

CNM nº 111468.2.0103816-90

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

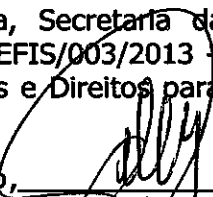
103.816

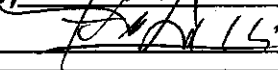
FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

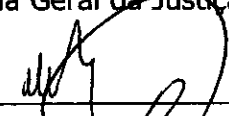
pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal em Sorocaba - SP, conforme Ofício DRF/SOR/SEFIS/003/2013 - RCC, datado de 14 de janeiro de 2013, contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento. (Protocolo nº 374.659 de 21/01/2013)

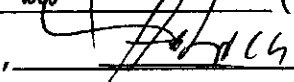
O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 8, em 19 de setembro de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201709.1418.00361495-IA-140, em 14 de setembro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00054853720154036110, ajuizado em face de REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº 04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, e ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, registrada sob o nº 8.206, em 18 de setembro de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à segunda requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 461.689 de 15/09/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 9, em 09 de fevereiro de 2018.

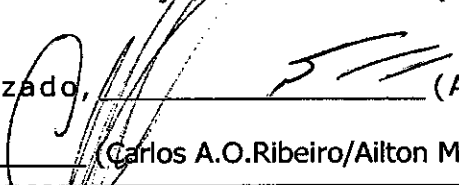
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201802.0616.00444761-IA-021, em 06 de fevereiro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063736920164036110, ajuizado em face de BARBAKA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 55.737.027/0001-53, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº

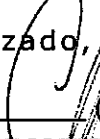
(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103816-90

MATRÍCULA	FOLHA
103.816	3
	VERSO

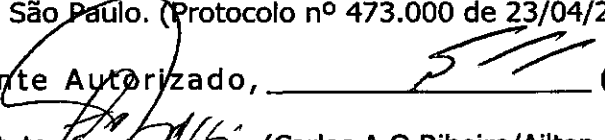
04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, ADEMIR RODRIGUES ALVES, CPF nº 266.165.108-08, e GERALDO ATHAYDE FILHO, CPF nº 002.916.428-10, registrada sob o nº 8.257, em 09 de fevereiro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 469.370 de 08/02/2018).

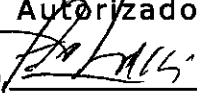
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 10, em 26 de abril de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201804.1817.00490979-IA-809, em 18 de abril de 2018, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00016932220105150003, registrada sob o nº 8.314, em 25 de abril de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 473.000 de 23/04/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 11, em 25 de setembro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201809.1411.00602993-IA-550, em 14 de setembro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 50022151220184036110, registrada sob o nº

(CONTINUA NA FICHA 4)

Protocolo: 658151 - Livro: 103816 - Pág.: 6 de 12

CNM nº 111468.2.0103816-90

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA

103.816

FICHA

4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

8.401, em 24 de setembro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 482.130 de 19/09/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 12, em 25 de fevereiro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202102.0516.01479606-IA-120, em 05 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída dos autos do processo nº 50073792120194036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 532.206 de 16/02/2021).

Selo digital [111468331NR000471927HR215]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.13, em 11 de janeiro de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202212.1617.02487899-IA-060, em 16 de dezembro de 2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00127171020165150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 578.333 de 29/12/2022).

Selo digital [111468331QD001294416TU23X]

O Escrevente Autorizado, _____ (Lucas São Leandro). TR

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103816-90

MATRÍCULA	FICHA
103.816	4
	VERSO

Av.14, em 08 de abril de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202403.0718.03203595-IA-001, em 08 de março de 2024, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063149620074036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 606.289 de 14/03/2024).

Selo digital [111468331SD001489739RG243]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.15, em 12 de agosto de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202407.2512.03459048-IA-080, em 25 de julho de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118406520195150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 618.453 de 29/07/2024).

Selo digital [111468331TC001553441BU24L]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.16, em 04 de dezembro de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202411.0815.03691946-IA-031, em 11 de novembro de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118235820215150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-

(CONTINUA NA FICHA 5)

Protocolo: 658151 - Livro: 103816 - Pág.: 8 de 12

CNM nº 111468.2.0103816-90

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
103.816

FICHA
5

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 627.815 de 19/11/2024).

Selo digital [111468331EC0016126670F240]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.17, em 10 de junho de 2025

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202505.2715.04034743-IA-694, em 27 de maio de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118982720215150003, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.044 de 28/05/2025).

Selo digital [111468331IL001703613UG259]

O Escrevente Autorizado,

(Lucas São Leandro). CH

Av.18, em 10 de junho de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Divisão de Execução de Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 30/05/2025, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0001693-22.2010.5.15.0003, que ROBINSON CAVALCANTE SENNA (CPF nº 095.025.888-19), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24) e outro(s), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$5.735.306,76. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 17 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, ou se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

Protocolo: 658151 - Livro: 103816 - Pág.: 9 de 12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR e SAMANTHA GOMES BANDEIRA DE MELO, liberado nos autos em 15/12/2025 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003893-85.2013.8.26.0602 e código ZEGTvczn.

CNM nº 111468.2.0103816-90

MATRÍCULA

103.816

FICHA

5

VERSO

cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 642.285 de 02/06/2025).

Selo digital [111468321DV001703687RX251]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.19, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0313.04048550-IA-832, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00116719720195150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.652 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331ME001713686DG25A]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.20, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0316.04049608-IA-799, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00102798820205150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.653 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331AD001713703SV252]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.21, em 11 de dezembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em

(CONTINUA NA FICHA 6)

Protocolo: 658151 - Livro: 103816 - Pág.: 10 de 12

CNM nº 111468.2.0103816-90

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

MATRÍCULA
103.816

FICHA
6

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
CNS nº 11.146-8
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL/SUBSTITUTO

02/12/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 0003893-85.2013.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.013.246,18. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 5 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 658.151 de 02/12/2025).
Selo digital [111468321RJ001796422OH25J]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). EE

Protocolo: 658151 - Livro: 103816 - Pág.: 11 de 12

**CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SOROCABA**

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº658151, que o imóvel matriculado sob o nº103816, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.



1114683C3UY001796423HI25E

Sorocaba : 11 de dezembro de 2025

Escrevente Autorizado

- ☐ **Adriana Yatsumi Otaguro**
- ☐ **Ariela Fernanda dos Santos Prior**
- ☐ **Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

CNM nº 111468.2.0103817-87

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

103.817

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 41, da planta de desmembramento elaborada por Carlos Arrais Ferrer e sua mulher, com as seguintes características: Faz frente para a Rua Romão Arrais, para a qual mede 15,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 46,90 metros, confrontando com o lote 40, da mesma planta de desmembramento; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 48,90 metros, confrontando com o lote nº 42, da mesma planta de desmembramento; e nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com propriedade de Maria Reis Sanches, sucessora de Thomaz S. Artero; encerrando a área total de 718,50 metros quadrados.

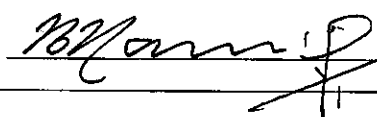
CADASTRO: 53.24.37.0580.00.000.-

PROPRIETÁRIOS: CARLOS ARRAIS FERRER, RG. 27.002.942-4-SP., e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, RG. 27.982.068-9-SP., ambos brasileiros, proprietários, inscritos no CPF. 230.255.908-82, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Romão Arrais, nº 80.-

REGISTRO ANTERIOR: R.7/82.900 em 06/07/94 (Regularização de Desmembramento).-

Sorocaba, 21 setembro de 1.999.

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 21 setembro de 1.999.-

TRANSMITENTES:- CARLOS ARRAIS FERRER e sua mulher GENY RODRIGUES DE FREITAS ARRAIS, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103817-87

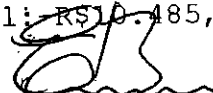
MATRÍCULA	FOLHA
103.817	-1-
	VERSO

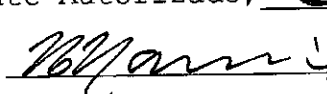
Rodovia Raposo Tavares, s/nº Km 98, inscrita no CGC. 71.861.868/0001-24.-

TÍTULO:- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP., em 31/08/99, livro 1343, fls. 345.-

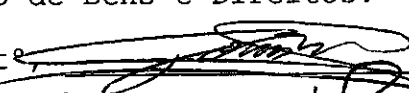
VALOR:- R\$0,01. Valor Venal: R\$10.485,37.-

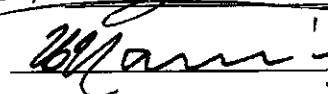
O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 2 - em 19 de janeiro de 2.001.

Procede-se a este registro, nos termos do Art. 64 da Lei 9.532/97, para ficar constando que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., consoante R. 1, desta matrícula, foi objeto de ARROLAMENTO pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal em Sorocaba/SP, conforme Ofício GAB/TABD nº 00013.001, datado de 29 de novembro de 2.000, contendo o Extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 3, em 22 de junho de 2007.

Pelo Mandado de Registro de Penhora expedido em 31 de maio de 2007, pela Primeira Vara Federal de Sorocaba, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. José Denilson Branco, extraído do processo de execução fiscal nº 2001.61.10.005012-2, que a FAZENDA NACIONAL, move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, procedo ao **registro da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.146.815,68 (atualizado até 04/10/2006), mais acréscimos legais. Foi nomeado

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

Protocolo: 658151 - Livro: 103817 - Pág.: 2 de 12

CNM nº 111468.2.0103817-87

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

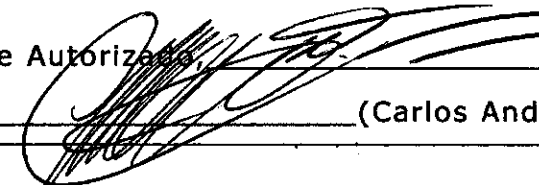
-103.817-

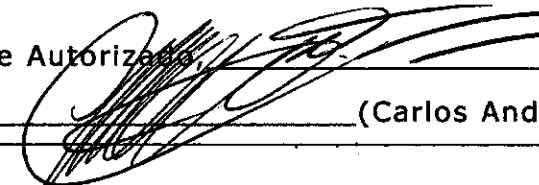
FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

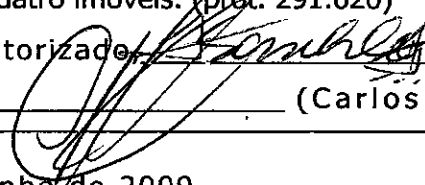
depositário: ODAIR MOMESSO, brasileiro, casado, industrial, RG. nº 4.843.489-SP, CPF. nº 555.761.768-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 5235, casa 40, Condomínio Residencial Village D'Avignon. A penhora também recai sobre os imóveis objeto das Matrículas nºs 98.696, 103.814, 103.815, 103.816, 103.818 e 103.819 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 276.851)

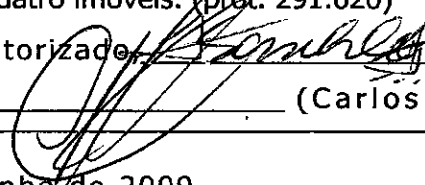
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.4, em 12 de agosto de 2008.

Pela Certidão de Penhora datada de 22 de julho de 2008, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinada pelo Diretor de Serviço Faustino de Moura Junior, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2749-2/02, em que BANCO LUSO BRASILEIRO, CNPJ nº 59.118.133/0001-00, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 400, 22º andar, figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$310.346,54. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais quatro imóveis. (prot. 291.620)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cobre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 17 de junho de 2009.

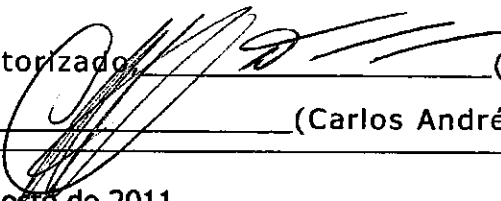
Pelo Mandado de Penhora expedido em 1º de abril de 2009, assinado pela Diretora de Secretaria, em substituição da Primeira Vara Federal de Sorocaba, Rosemeire Aparecida Fonseca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 03 de junho de 2009, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2003.61.10.001491-6, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$948.715,14 (em

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103817-87

MATRÍCULA	FOLHA
-103.817-	-2-
	VERSO

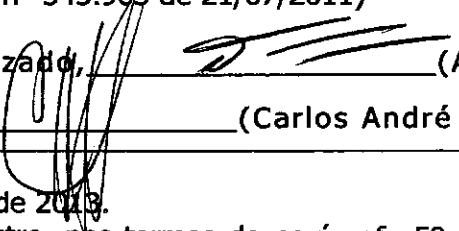
junho/2008), mais acessórios legais. Foi nomeado depositário EDEMIR MOMESSO, RG nº 4.723.519, CPF nº 230.746.398-49, com endereço nesta cidade, na Avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 1140. **A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, e sobre mais 8 (oito) imóveis.** As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (prot. 305.133)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 02 de agosto de 2011.

Pela Certidão nº 073/2011, expedida em 30 de maio de 2011, assinada pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Ivanilda Petrocino Danziger Moreira, extraída dos autos da Ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 0001300-07.2009.5.15.0109 RTOrd, em que NERI CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, RG nº 5.637.358, CPF nº 461.771.168-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ELZA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS, brasileira, senhora do lar, RG nº 6.050.852-8, CPF nº 002.853.898-66, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Roldão Sanches, nº 990, Chácara 08, Sorocaba-SP figura como exequente, procedo **à averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$260.961,89 (valor em 30/05/2011). Foi nomeado depositário ODAIR MOMESSO, já qualificado. A penhora também recai sobre os imóveis objeto das Matrículas nºs 103.816, 103.818 e 103.819 de ordem. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos, de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 345.963 de 21/07/2011)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 7, em 25 de janeiro de 2013.

Procede-se a este registro, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9532/97, para constar que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade da MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., já qualificada, foi objeto de ARROLAMENTO

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

Protocolo: 658151 - Livro: 103817 - Pág.: 4 de 12

CNM nº 111468.2.0103817-87

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

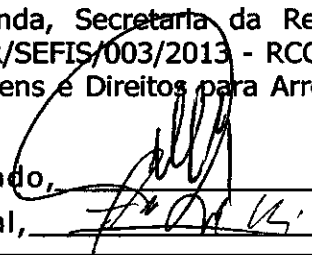
103.817

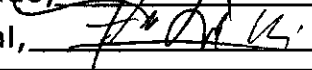
FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

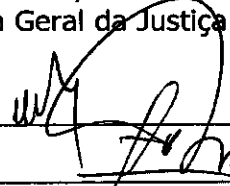
pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal em Sorocaba - SP, conforme Ofício DRF/SOR/SEFIS/003/2013 - RCC, datado de 14 de janeiro de 2013, contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento. (Protocolo nº 374.659 de 21/01/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 8, em 19 de setembro de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201709.1418.00361495-IA-140, em 14 de setembro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00054853720154036110, ajuizado em face de REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº 04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, e ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, registrada sob o nº 8.206, em 18 de setembro de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à segunda requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 461.689 de 15/09/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 9, em 09 de fevereiro de 2018.

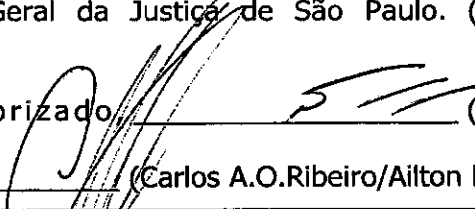
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201802.0616.00444761-IA-021, em 06 de fevereiro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063736920164036110, ajuizado em face de BARBAKA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 55.737.027/0001-53, BARBAKA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 45.944.535/0001-59, REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA., CNPJ nº

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103817-87

MATRÍCULA	FOLHA
103.817	3
	VERSO

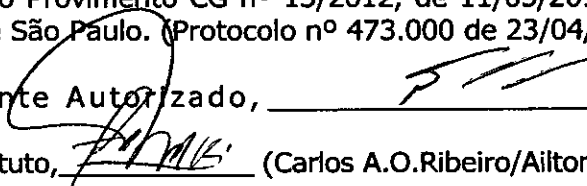
04.204.987/0001-17, MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, ODAIR MOMESSO, CPF nº 555.761.768-04, ODAIR MOMESSO JUNIOR, CPF nº 212.698.018-99, JÚLIO CÉSAR MOMESSO, CPF nº 220.525.518-59, JOÃO PAULO MOMESSO, CPF nº 156.598.968-63, CARMEN DE FÁTIMA GARCIA MOMESSO, CPF nº 057.983.408-56, OTÁVIO MOMESSO, CPF nº 555.762.068-00, ANA PAULA MOMESSO, CPF nº 307.864.628-92, ADEMIR RODRIGUES ALVES, CPF nº 266.165.108-08, e GERALDO ATHAYDE FILHO, CPF nº 002.916.428-10, registrada sob o nº 8.257, em 09 de fevereiro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 469.370 de 08/02/2018).

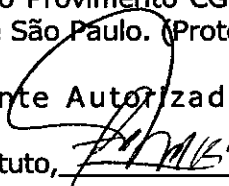
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 10, em 26 de abril de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201804.1817.00490979-IA-809, em 18 de abril de 2018, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00016932220105150003, registrada sob o nº 8.314, em 25 de abril de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda., foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 473.000 de 23/04/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 11, em 25 de setembro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201809.1411.00602993-IA-550, em 14 de setembro de 2018, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 50022151220184036110, registrada sob o nº

(CONTINUA NA FICHA 4)

Protocolo: 658151 - Livro: 103817 - Pág.: 6 de 12

CNM nº 111468.2.0103817-87

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
103.817

FICHA
4

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

8.401, em 24 de setembro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 482.130 de 19/09/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 12, em 25 de fevereiro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202102.0516.01479606-IA-120, em 05 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída dos autos do processo nº 50073792120194036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 532.206 de 16/02/2021).

Selo digital [111468331LU000471928DG21V]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.13, em 11 de janeiro de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202212.1617.02487899-IA-060, em 16 de dezembro de 2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00127171020165150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 578.333 de 29/12/2022).

Selo digital [111468331PG001294417VT23U]

O Escrevente Autorizado, _____ (Lucas São Leandro). TR

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, ou se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

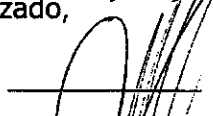
Protocolo: 658151 - Livro: 103817 - Pág.: 7 de 12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR e SAMANTHA GOMES BANDEIRA DE MELO, liberado nos autos em 15/12/2025 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003893-85.2013.8.26.0602 e código a467zmvN

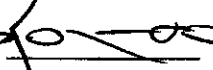
CNM nº 111468.2.0103817-87

MATRÍCULA	FICHA
103.817	4
	VERSO

Av.14, em 08 de abril de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202403.0718.03203595-IA-001, em 08 de março de 2024, pela 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos do processo nº 00063149620074036110, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 606.289 de 14/03/2024).
Selo digital [111468331AW001489740YR248]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.15, em 12 de agosto de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202407.2512.03459048-IA-080, em 25 de julho de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118406520195150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 618.453 de 29/07/2024).
Selo digital [111468331KA001553442RN241]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.16, em 04 de dezembro de 2024.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202411.0815.03691946-IA-031, em 11 de novembro de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118235820215150109, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-

(CONTINUA NA FICHA 5)

Protocolo: 658151 - Livro: 103817 - Pág.: 8 de 12

CNM nº 111468.2.0103817-87

MATRÍCULA
103.817FICHA
5**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**

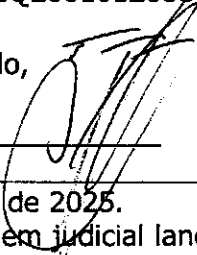
CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 627.815 de 19/11/2024).

Selo digital [111468331QE001612668VC24U]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.17, em 10 de junho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202505.2715.04034743-IA-694, em 27 de maio de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118982720215150003, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.044 de 28/05/2025).

Selo digital [111468331OE001703614CR25X]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.18, em 10 de junho de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Divisão de Execução de Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 30/05/2025, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0001693-22.2010.5.15.0003, que ROBINSON CAVALCANTE SENNA (CPF nº 095.025.888-19), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24) e outro(s), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$5.735.306,76. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 17 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 111468.2.0103817-87

MATRÍCULA

103.817

FICHA

5

VERSO

cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 642.285 de 02/06/2025).

Selo digital [111468321UV001703689BD25J]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.19, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0313.04048550-IA-832, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00116719720195150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.652 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331TX001713687LR25G]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.20, em 02 de julho de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202506.0316.04049608-IA-799, em 03 de junho de 2025, pela Divisão de Execução de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00102798820205150135, ajuizada em face de MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 71.861.868/0001-24, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 642.653 de 05/06/2025).

Selo digital [111468331OL001713704RL25K]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

Av.21, em 11 de dezembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 02/12/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 0003893-

(CONTINUA NA FICHA 6)

Protocolo: 658151 - Livro: 103817 - Pág.: 10 de 12

CNM nº 111468.2.0103817-87

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

MATRÍCULA
103.817

FICHA
6

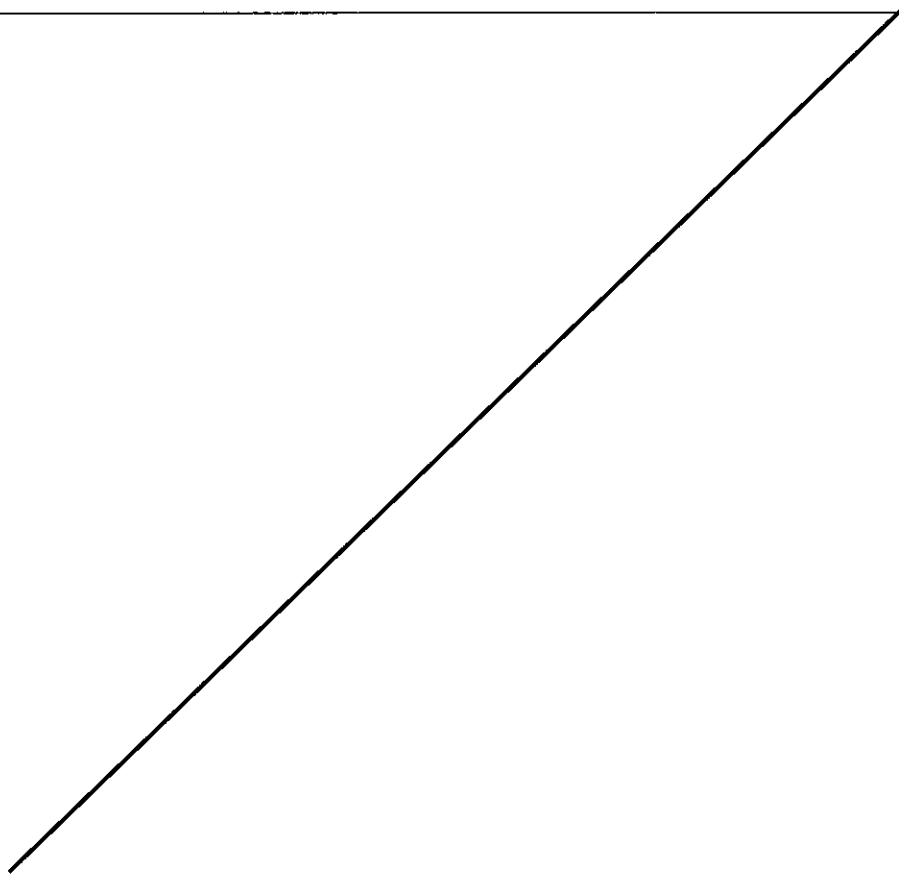
1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

85.2013.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.013.246,18. Foi nomeada depositária: MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 71.861.868/0001-24). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 5 imóveis. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 658.151 de 02/12/2025).
Selo digital [111468321SP001796424GM254]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). EE



Protocolo: 658151 - Livro: 103817 - Pág.: 11 de 12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR e SAMANTHA GOMES BANDEIRA DE MELO, liberado nos autos em 15/12/2025 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003893-85.2013.8.26.0602 e código a467zmvN

**CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SOROCABA**

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº658151, que o imóvel matriculado sob o nº103817, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.



1114683C3RP001796425KS252

Sorocaba : 11 de dezembro de 2025

Escrevente Autorizado

- ☐ **Adriana Yatsumi Otaguro**
- ☐ **Ariela Fernanda dos Santos Prior**
- ☐ **Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).